

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
30º	JOSIANE ALVES FEITOSA DA SILVA	40.694.201-8	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
31º	MONICA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	30.473.316-7	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A presente convocação tem por objetivo o suprimimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 13 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01º	EDILSA DE SANTANA SOUSA RODRIGUES	56.848.239-6	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
02º	ANA CAROLINA DA SILVA	42.425.073-1	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 13 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	RENANDREA DE SOUZA BRANDÃO PEREIRA	26.226.868-1	CONTADOR- CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01º	ESTELA EIKO MIYAJI	2.156.833	PROFESSOR III - CIENCIAS
01º	IAGO DAVID MATEUS	41.583.341-3	PROFESSOR III – LINGUA PORTUGUESA
01º	PEDRO JOSÉ DE MOURA	49.748.770-6	PROFESSOR III – GEOGRAFIA
01º	EDUARDO HERMINIO BOTTURA	50.479.495-4	PROFESSOR III – MATEMATICA

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 18 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos Edital do Concurso Público nº 005/2023, em conformidade com o art. 33 e seguintes Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2023, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos que segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
12ª	FRANCIELE IDALINA EVARISTO	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FAVORÁVEL

Palácio da Independência, aos 19 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) - Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MATÃO/SP**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2021, torna pública a abertura do processo de escolha dos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, para o mandato de 04 (quatro) anos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa regulamentar a escolha dos representantes dos seguintes segmentos:

- I – Professores, Diretores e Servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas;
- II – Pais/Responsáveis de alunos e Estudantes da educação básica pública;
- III – Representantes de Escolas do Campo;
- IV – Organizações da Sociedade Civil.

2. DO PROCESSO ELEITORAL INTERNO (SEGMENTOS ESCOLARES)

Ref.: Alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "j" do inciso I do art. 6º da Lei nº 5.427/2021.

2.1. Da Condução: O processo eleitoral para os segmentos da comunidade escolar será realizado descentralizadamente em todas as unidades escolares municipais, sob a responsabilidade direta do **Diretor de Escola**.

2.2. Dos Candidatos e Eleitores:

- a) **Professores, Diretores e Servidores:** Poderão votar e ser votados os servidores **efetivos** em exercício, concorrendo exclusivamente pelo segmento de sua categoria funcional.
- b) **Pais/Responsáveis:** Poderão votar e ser votados os responsáveis legais por alunos regularmente matriculados.
- c) **Estudantes:** Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA), observada a legislação vigente.
- d) **Escolas do Campo:** A escolha deste representante ocorrerá especificamente nas unidades escolares situadas na zona rural, seguindo os mesmos ritos.

2.3. Da Apuração: Após a votação, cada unidade escolar lavrará Ata de Eleição constando os votos de cada candidato, encaminhando-a à Secretaria Municipal de Educação para totalização e proclamação dos eleitos.

2.4. CRONOGRAMA A – SEGMENTOS ESCOLARES

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	20/02/2026
Período de Inscrição nas Escolas	23/02/2026 a 25/02/2026
Divulgação dos Inscritos	27/02/2026
Prazo para Recursos	02/03/2026 e 03/03/2026
Eleições nas Unidades Escolares	10/03/2026
Encaminhamento das Atas à Secretaria	Até 11/03/2026
Publicação do Resultado Final (Escolas)	13/03/2026

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL

Ref.: Alínea "I" do inciso I do art. 6º da Lei nº 5.427/2021.

3.1. Das Vagas: Serão eleitas **02 (duas) organizações titulares e 02 (duas) suplentes**, representantes de organizações da sociedade civil sediadas no município de Matão.

3.2. Dos Requisitos: Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil que atendam, cumulativamente, às condições do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.427/2021:

- a) Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos;

- b) Estar em funcionamento há, no mínimo, **1 (um) ano**;
- c) Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- d) Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo FUNDEB.

3.3. Da Inscrição: As entidades deverão protocolar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Bonifácio, 1176 - Centro, Matão/SP, o requerimento de inscrição acompanhado de: Estatuto Social, Ata da Diretoria Atual, Cartão CNPJ e documentos pessoais do representante indicado.

3.4. CRONOGRAMA B – SOCIEDADE CIVIL

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	20/02/2026
Período de Inscrição	23/02/2026 a 04/03/2026
Publicação Preliminar das Habilitadas	06/03/2026
Prazo para Recursos	09/03/2026 e 10/03/2026
Publicação do Resultado Definitivo	13/03/2026
Assembleia de Eleição (se necessária)	16/03/2026
Publicação do Resultado Final	20/03/2026

4. DA ASSEMBLEIA E SISTEMÁTICA DE ELEIÇÃO (SOCIEDADE CIVIL)

4.1. Caso o número de organizações habilitadas seja superior ao número de vagas (mais de 2 entidades), será realizada Assembleia de Eleição no dia **16/03/2026**, às 9:00 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na rua Armando Féchio, 1750 - Monte Carlo.

4.2. Do Sufrágio:

- a) O voto será secreto, depositado em urna lacrada durante a Assembleia.
- b) Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.
- c) É vedado à entidade votar em si mesma, devendo obrigatoriamente conferir seu voto a outra entidade habilitada distinta, sob pena de nulidade do voto.

4.3. Da Proclamação dos Eleitos: Serão consideradas eleitas as 02 (duas) entidades mais votadas.

Parágrafo único: Em caso de empate no número de votos, o critério de desempate será a antiguidade da entidade, prevalecendo aquela com a data de fundação (registro do CNPJ) mais antiga.

4.4. Da Dispensa de Assembleia: Caso o número de organizações habilitadas seja igual ou inferior a 02 (duas), todas serão automaticamente consideradas eleitas, ficando dispensada a realização da Assembleia e do rito de votação, sendo o resultado homologado na data prevista para o Resultado Definitivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os representantes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Educação (CME) serão indicados por seus respectivos pares, mediante ofício à Secretaria de Educação.

5.2. O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 5.427/2021.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matão (SP), 20 de fevereiro de 2026.

ADREANA PAULA SANTANA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria de Educação e Cultura, responsável pelo processo eleitoral do CACS-FUNDEB,

A Organização da Sociedade Civil **[NOME DA ENTIDADE]**, inscrita no CNPJ nº **[NÚMERO]**, vem requerer sua inscrição no processo de escolha para membros do Conselho do FUNDEB, declarando estar ciente e de acordo com as normas do Edital nº 00X/2026.

Indicação dos Representantes:

- **Titular:** [Nome Completo] – CPF: [Número]
- **Suplente:** [Nome Completo] – CPF: [Número]

Nestes termos, pede deferimento.

Matão, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a entidade **[NOME DA ENTIDADE]** **NÃO** figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB e **NÃO** mantém contrato de prestação de serviços a título oneroso com a Administração Pública Municipal de Matão, atendendo ao disposto no art. 6º, § 1º, inciso V da Lei Municipal nº 5.427/2021.

Matão, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal